



Gabinete Vereador Dr. Adriano Santos

REQUERIMENTO Nº /2024

Considerando que o Município de São Paulo, isoladamente, representa quase metade do total de receitas auferidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp;

Considerando a iminência da operação de venda das ações da Sabesp detidas pelo Estado de São Paulo, que implicará em perda do controle acionário e, portanto, na privatização da companhia; e

Considerando a informação constante no Relatório Final da Comissão Especial para Estudos relativos ao Processo de Privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, constituída pelo RPP 08/2023, de que a Prefeitura de São Paulo possui uma dívida aproximada de R\$ 3 (três) bilhões com a Sabesp,

Requeiro, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno, desta casa legislativa, conforme pontuado abaixo:

I) Que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para que preste as devidas informações:

- a) termos a serem estabelecidos no novo contrato após a pretendida privatização;
- b) percentual da receita que será destinada ao Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura de São Paulo; e
- c) antecipação do cronograma de universalização do saneamento básico.

II) Que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) para que preste as seguintes informações:

- a) esclarecer como a dívida será afetada pelo novo contrato após a privatização da Sabesp com detalhamento dos benefícios econômicos esperados para o município com a venda das ações da Sabesp, incluindo possíveis reduções na tarifa dos serviços;
- b) estudo acerca do impacto orçamentário e financeiro que sofrerá esta municipalidade no caso de ser concluída a venda da SABESP por meio da privatização.

Sala das Sessões, em

Dr. Adriano Santos
Vereador